

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 004/2026

1. INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar é elaborado nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e tem por finalidade identificar a solução mais adequada para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Educação de Araçariçuama, referente ao fornecimento de material escolar aos alunos do Ensino Fundamental I da rede municipal de ensino, visando assegurar condições adequadas para o desenvolvimento das atividades pedagógicas e o regular início dos anos letivos de 2026 e 2027, nos termos a seguir expostos.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Educação de Araçariçuama identificou a necessidade de assegurar o fornecimento de material escolar básico aos alunos do Ensino Fundamental I (anos iniciais) da rede municipal de ensino, com o objetivo de garantir condições adequadas para o desenvolvimento das atividades pedagógicas e o regular início dos anos letivos de 2026 e 2027.

A demanda decorre do atendimento aos alunos regularmente matriculados, tendo como base os dados consolidados do último Censo Escolar disponível e as projeções de matrícula elaboradas considerando o histórico de atendimento da rede, a capacidade instalada das unidades escolares e a evolução prevista do número de alunos.

O fornecimento de materiais escolares configura-se como ação complementar essencial à política pública educacional, contribuindo para a garantia da igualdade de condições de acesso aos recursos pedagógicos, para a permanência dos alunos na escola e para a efetividade do processo de ensino aprendizagem, especialmente em contexto de vulnerabilidade social.

Considerando tratar-se de necessidade diretamente vinculada ao calendário escolar, a adoção de providências para o fornecimento de material escolar revela-se necessária ao atendimento do interesse público, caracterizado pela garantia da igualdade de condições de acesso aos recursos pedagógicos e pela efetividade das políticas públicas de educação básica sob responsabilidade do Município.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação encontra respaldo institucional, conforme previsão no DFD encaminhado para compor o Plano de Contratações Anual de 2026, estando alinhado com o Planejamento da Educação.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para que o objeto da contratação seja efetivamente contratado, é necessário o atendimento de alguns requisitos de acordo com as características do objeto dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado.

- a) Conformidade com as especificações técnicas definidas no Termo de Referência e nos Anexos da Ata de Registro de Preços da FDE;
- b) Atendimento às normas do INMETRO e demais normas técnicas aplicáveis aos produtos escolares;
- c) Adequação às normas de segurança, com materiais atóxicos e sem arestas cortantes;
- d) Padrão mínimo de qualidade, durabilidade e desempenho compatível com o uso pedagógico ao longo do ano letivo.
- e) Substituição imediata de itens em desacordo com as especificações ou que apresentem defeitos;
- f) Observância das condições de acondicionamento, transporte e entrega que assegurem a integridade dos materiais.

- g) Para a efetiva contratação, deverão ser atendidos requisitos de natureza técnica e de habilitação e das condições estabelecidas no Edital e na Ata de Registro de Preços da Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO VALOR GLOBAL DOS KITS DE MATERIAL ESCOLARES

A definição do quantitativo necessário para atendimento da presente demanda baseou-se nos dados consolidados do último Censo Escolar disponível e nas projeções de matrícula elaboradas pela Secretaria Municipal de Educação para os anos letivos de 2026 e 2027, considerando o histórico de atendimento da rede, a capacidade das unidades escolares e a evolução prevista do número de alunos. A distribuição do quantitativo por ano letivo decorre do planejamento educacional e do calendário escolar, permitindo a programação escalonada do atendimento e assegurando a continuidade do fornecimento de material escolar aos alunos regularmente matriculados.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	KIT MATERIAL ESCOLARES – ENSINO FUNDAMENTAL I (ANO 2026 / 2027)	Unidade	3.883	R\$ 49,45	R\$ 192.014,35

MEMÓRIA DE CÁLCULO (COMPOSIÇÃO DOS KITS)



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Apontador com depósito	Unidade	2	R\$ 0,60	R\$ 1,20
02	Borracha branca	Unidade	3	R\$ 0,60	R\$ 1,80
03	Caderno Brochurão (80 folhas)	Unidade	4	R\$ 4,12	R\$ 16,48
04	Caderno de Desenho (96 folhas)	Unidade	1	R\$ 5,67	R\$ 5,67
05	Caneta esferográfica azul	Unidade	2	R\$ 0,40	R\$ 0,80
06	Canetinha Hidrográfica (12 cores)	Caixa com 12 cores	1	R\$ 3,50	R\$ 3,50
07	Giz de cera grande (12 cores)	Caixa com 12 cores	2	R\$ 2,40	R\$ 4,80
08	Lápis de cor grande (12 cores)	Caixa com 12 cores	2	R\$ 2,50	R\$ 5,00
09	Lápis grafite	Unidade	10	R\$ 0,20	R\$ 2,00
10	Régua 30 cm	Unidade	1	R\$ 1,60	R\$ 1,60
11	Tubo de cola bastão (40 gramas)	Unidade	1	R\$ 1,50	R\$ 1,50
12	Tubo de cola	Unidade	2	R\$	R\$



	branca gramas)	(90			2,55	5,10
--	-------------------	-----	--	--	------	------

A solução está estimada em R\$ 192.014,35 (cento e noventa e dois mil quatorze reais e trinta e cinco centavos), correspondente ao fornecimento total de 3.883 (três mil oitocentos e oitenta e três) kits de material escolares, sendo:

- **R\$ 91.630,85 (noventa e um mil seiscentos e trinta reais e oitenta e cinco centavos)** para o exercício de 2026, referentes a 1.853 kits;
- **R\$ 100.383,50 (cem mil trezentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos)** para o exercício de 202, referentes a 2.030 kits.

Os valores aqui decorrem da **Ata de Registro de Preços nº 36/00118/25/05 Lote 2**, gerenciada pela Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atendimento da necessidade identificada, foram analisadas soluções disponíveis no mercado.

Solução 1 – Aquisição por procedimento licitatório próprio do Município

Consiste na realização de processo licitatório específico pelo Município para a contratação de empresa responsável pelo fornecimento de material escolar organizado em kits, com definição prévia da composição, quantitativos e especificações técnicas, bem como da logística de entrega,

Vantagens:

- Possibilidade de o Município definir integralmente a composição dos kits, as especificações técnicas dos itens e os padrões de qualidade exigidos;
- Autonomia do Município na condução do certame.

Desvantagens:

- Maior tempo para conclusão do processo, em razão das fases licitatórias, prazos recursais e eventuais impugnações;
- Risco de fracasso ou deserto do certame;
- Possível elevação de custos, pela ausência de economia de escala equivalente à obtida em contratações centralizadas em âmbito estadual;

Solução 2 – Aquisição fracionada por item

Consiste na realização de licitação municipal para contratação dos materiais escolares de forma individualizada, com disputa por item, cabendo ao Município posteriormente proceder à montagem dos conjuntos a serem distribuídos aos alunos.

Vantagens:

- Flexibilidade na composição dos materiais;
- Possibilidade de ajuste de quantidades por item.

Desvantagens:

- Aumento do número de fornecedores e de entregas;
- Elevação dos custos indiretos de logística, conferência, armazenamento e montagem;
- Risco de falta de padronização entre os materiais distribuídos;
- Maior probabilidade de atrasos e inconsistências na formação dos conjuntos destinados aos alunos.
- Complexidade operacional elevada, com impacto na gestão de almoxarifado;

Solução 3 – Adesão à Ata de Registro de Preços da Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE (fornecimento em kits)

Consiste na utilização de Ata de Registro de Preços vigente, gerenciada pela Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE, da qual o Município participa como órgão participante, contemplando o fornecimento dos materiais escolares organizados em kits padronizados, com especificações técnicas, quantitativos, valores e condições de execução previamente homologados.

Vantagens:

- Redução do prazo de contratação, por se tratar de instrumento já formalizado;
- Economia de escala decorrente da contratação em âmbito estadual;
- Padronização dos materiais distribuídos a todos os alunos;
- Logística integrada, com entrega dos materiais já organizados em kits, eliminando a necessidade de montagem local;
- Diminuição dos riscos operacionais relacionados a atrasos, falhas de fornecimento e inconsistências de itens;
- Maior previsibilidade de prazos,

Desvantagens:

- Menor flexibilidade para alterações pontuais na composição dos itens, em razão das especificações já definidas na Ata.
- Dependência dos prazos e condições estabelecidos pelo órgão gerenciador da Ata.

Conclusão

A análise das alternativas evidenciou que a adesão à Ata de Registro de Preços da FDE, com fornecimento dos materiais na forma de kits padronizados,

apresenta-se como a solução mais adequada e vantajosa para atendimento da demanda, considerando:

- A padronização dos materiais a serem distribuídos;
- A redução de riscos de descontinuidade do fornecimento;
- A eficiência logística e administrativa;
- A compatibilidade e a vantajosidade dos valores praticados em relação ao mercado.

Dessa forma, a solução por meio de adesão à Ata de Registro de Preços, com fornecimento em kits, mostra-se tecnicamente, operacionalmente e economicamente mais eficiente para atendimento do interesse público envolvido.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução adotada para atendimento da necessidade identificada consiste na aquisição de Kits de Material Escolares destinados aos alunos do Ensino Fundamental I da rede municipal de ensino, por meio da utilização de Ata de Registro de Preços gerenciada pela Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE (Ata nº 36/00118/25/05 – Lote 2, oriunda do Pregão Eletrônico nº 90309/2025), da qual o Município atua como órgão participante.

A solução adotada contempla:

- a. Planejamento da contratação:** etapa já realizada, consistente na identificação da necessidade, na análise das alternativas disponíveis no mercado e na formalização da Manifestação de Interesse junto à Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE;
- b. Formalização da contratação:** adesão à Ata de Registro de Preços gerenciada pela FDE, observadas as condições, limites e procedimentos nela estabelecidos;

- c. Órgão participante e quantitativo:** o Município atua como órgão participante da Ata de Registro de Preços com quantitativo total de 3.883 (três mil oitocentos e oitenta e três) kits de material escolar, distribuídos da seguinte forma: 1.853 (mil oitocentos e cinquenta e três) kits para o exercício de 2026 e 2.030 (dois mil e trinta) kits para o exercício de 2027, conforme indicado na Intenção de Registro de Preços, sendo o fornecimento operacionalizado por meio de pedidos distintos, formalizados separadamente para cada exercício financeiro;
- d. Prazo de entrega:** o prazo de entrega observará o cronograma de distribuição conforme previsto na Ata de Registro de Preços. Para o quantitativo solicitado por exercício pelo Município, o prazo máximo para entrega será de 80 (oitenta) dias corridos, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência aplicável;
- e. Local de entrega:** Almoxarifado Central, localizado na Estrada Prefeito Domingos Marucci, nº 54, Bairro Lava-Pés, Araçariguama/SP;
- f. Horário de entrega:** o recebimento dos kits de material escolares deverá observar os dias e horários definidos, conforme previsto no item 5.2.2.4 da Ata de Registro de Preços, sendo vedada a entrega fora do horário previamente estabelecido, salvo autorização expressa.
- f. Condições de entrega:** as entregas dos kits de material escolares deverão ocorrer de forma integral, em conformidade com os quantitativos descritos nas respectivas Guias de Remessa, sendo vedado o fracionamento do fornecimento;
- g. Acompanhamento e fiscalização:** será designado fiscal do contrato para acompanhamento da execução, competindo-lhe a verificação do recebimento dos kits, a conferência dos quantitativos entregues e a análise da data de validade dos itens, em conformidade com as condições estabelecidas no instrumento aplicável.

h. Execução por exercício: o fornecimento dos kits de material escolar será realizado por meio de pedidos de compras distintos, a serem formalizados separadamente para cada exercício financeiro, conforme segue:

- **Exercício de 2026:** 1.853
- **Exercício de 2027:** 2.030

i) Fiscal do Contrato: MARIA APARECIDA DE CAMARGO SANTANA - CPF 044.035.348-30

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO

Neste caso, não há viabilidade para o parcelamento do objeto, considerando a natureza integrada da solução adotada no âmbito da Ata de Registro de Preços da FDE.

9. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a adoção da solução proposta, pretende-se assegurar o fornecimento adequado de Kits de Material Escolares aos alunos do Ensino Fundamental I da rede municipal de ensino. A utilização da Ata de Registro de Preços gerenciada pela Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE busca garantir qualidade dos materiais, uniformização dos kits e eficiência administrativa, com redução de riscos operacionais e maior previsibilidade das condições de fornecimento.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Em razão da natureza da contratação e da solução adotada por meio de Ata de Registro de Preços, não se vislumbra a necessidade de adoção de providências prévias adicionais para a formalização da contratação.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES



Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes, para que o objetivo desta contratação seja atingido.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação não gera impactos ambientais diretos.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares realizados evidenciaram que a contratação da solução proposta é tecnicamente viável, adequada às necessidades identificadas e fundamentada sob os aspectos técnico, econômico e administrativo. Diante do exposto, declara-se viável a contratação pretendida, nos termos da legislação aplicável e das condições analisadas no presente Estudo Técnico Preliminar.

Araçariçuama, 07 de janeiro de 2026.

FRANCISCA ARAÚJO DOS SANTOS
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

ANEXO I

PESQUISA DE PREÇOS E DEMONSTRAÇÃO DE VANTAJOSIDADE

A presente pesquisa de preços tem por objeto a verificação da compatibilidade dos valores praticados no mercado para a aquisição de Kits de Material Escolar destinados aos alunos Ensino Fundamental II, bem como a demonstração da vantajosidade econômica da adesão à Ata de Registro de Preços gerenciada pela Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE.

FONTE DE PESQUISA	VALOR UNITÁRIO KIT	QUANTIDADE CONSIDERADA (2026)	VALOR TOTAL ESTIMADO
Ata de Registro de Preços – FDE	R\$ 49,45	1.853	R\$ 91.630,85
Anapel Papelaria e Bazar CNPJ: 37.702.741/0001-24 ENDEREÇO: Praça dos Poderes Municipais, 126 – Pirapora do Bom Jesus	R\$ 74,63	1.853	R\$ 138.289,39
Luana Vanessa de Melo Papelaria ME CNPJ: 17.141.245/0001-31 ENDEREÇO: Rua Dr. Stevaux, 80 – Centro São Roque	R\$ 121,90	1.853	R\$ 225.880,70